



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 031/96

Várzea Grande, 11 de Julho de 1.996.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 30.600,00 (TRINTA
MIL E SEISCENTOS REAIS), EM
FAVOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE VÁRZEA GRANDE”

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do
Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação
de Saúde de Várzea Grande, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.600,00 (TRINTA
MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentarias conforme
discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1001	3132	15.000,00
2001	3132	15.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários a
execução do disposto do Artigo anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação
abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1005	4120	30.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Julho de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal